



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Nº 135 de 20 de Maio de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor de Endemia, através da sua coordenadora **Gessica Campos** que seja providenciado o carro fumacê para o município, assim como as visitas dos agentes de endemias nas residências.

### JUSTIFICATIVA

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika e chikungunya. Uma das formas de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Vereador **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 20 de Maio de 2021.

  
Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP